

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

Adita-se ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Mensagem nº 90/2018, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, no Órgão: Órgão: **17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Lei Orçamentária Anual 2019, ao Órgão: **17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** o valor de R\$ 639.534,00 (SEISCENTOS E TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E QUARTRO REAIS) na **ação 3170 – Estruturação do turismo**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **39.901 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA** da **AÇÃO 9999 –RESERVA DE CONTINGÊNCIA** o valor de R\$ 639.534,00 (SEISCENTOS E TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E QUARTRO REAIS), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender o disposto na emenda constitucional nº 82/2018.

Assim, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente emenda.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Janeiro de 2019

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual